

GUIA PARA OS FISCAIS DE CONTRATOS

ABERTURA DE PROCESSOS ELETRÔNICOS
DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO CONTÁBIL
Nº 002/DCF, DE 02 DE MARÇO DE 2020 -
REITORIA.



CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

GUIA PARA OS FISCAIS DE CONTRATOS

01

TUTORIAIS DO IFAL

Atentar aos tutoriais sobre processos eletrônicos disponíveis no site:
<https://www2.ifal.edu.br/processo-eletronico/tutoriais>.

02

DOCUMENTAÇÃO

Atentar a composição e ordem dos documentos no processo de execução financeira constante no item 3 da ORIENTAÇÃO CONTÁBIL N° 002/DCF, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - Reitoria.

03

ATESTO

Atestar a NF conforme "Modelos de Atesto" ANEXO III constante na ORIENTAÇÃO CONTÁBIL N° 002/DCF, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - Reitoria.

- No SIPAC já constam os modelos.

04

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE EMPENHO

Preencher o formulário de indicação de Empenho e anexar ao processo conforme modelo do SIPAC.

Olhar ORIENTAÇÃO CONTÁBIL N° 002/DCF, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - Reitoria.

GUIA PARA OS FISCAIS DE CONTRATOS

05

NOTA FISCAL

Consultar a NF no site "Consulta NF-e - Portal da Nota Fiscal Eletrônica" para atestar se a NF não foi cancelada.

Anexar a consulta ao Processo eletrônico.

06

DESPACHO PARA A DIREÇÃO GERAL

Escrever o despacho conforme modelo:

Trata-se da NF XXXX, da empresa XXXXX, CNPJ: XXXXX, referente a XXXXX, no valor de R\$ XXXXX.

Encaminho o processo para autorização de liquidação e pagamento.

OBS: caso haja alguma informação importante, favor acrescentar no despacho.

07

ASSINATURAS

Verificar se todos os documentos foram assinados no SIPAC.

08

INTERESSADOS

Colocar como interessados:

1. O próprio fiscal;
2. A empresa prestadora do serviço/entregou o material;
(incluir o e-mail da empresa)
3. O Campus Palmeira dos Índios;
(e-mail: dg.palmeira@ifal.edu.br)
4. O Departamento de Orçamento e Finanças;
(e-mail: dof.palmeira@ifal.edu.br)

GUIA PARA OS FISCAIS DE CONTRATOS

09

ENCAMINHAMENTO PARA A DIREÇÃO GERAL

Encaminhar o processo eletrônico para GABINETE/CPIN (11.05.05)

10

CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

Os fiscais cujos contratos possuam conta vinculada, devem:

- Atentar a IN 05.2017;
- Anexar a planinha com os cálculos no processo eletrônico; e
- Informar no despacho o montante que deverá ser depositado na Conta-Depósito Vinculada.

ATENÇÃO:

Os processos que não vierem de acordo com a **ORIENTAÇÃO CONTÁBIL N° 002/DCF, DE 02 DE MARÇO DE 2020 - Reitoria** serão devolvidos para adequação.

PREPARADO POR:

Departamento de Orçamento e Finanças
Campus Palmeira dos Índios
e-mail: dof.palmeira@ifal.edu.br